



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Rua Alfredo Xavier, S/N - Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no Regimento Interno.

CONSIDERANDO O Requerimento Administrativo dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, quais sejam: Karla Vanusa Soares Gomes, Magaly Alves de Souza França, Maurício Lira do Nascimento, Rejane Targino Gomes de Albuquerque Vieira, Railon Silva de Oliveira e Edna Maria da Silva Miranda;

CONSIDERANDO O disposto nos artigos 15 e 16 da Lei nº 526/2011 (Plano de Cargos, Carreira, Progressão e Remuneração dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN);

CONSIDERANDO O Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Por Merecimento, de acordo com artigos 15 e 16 da Lei nº. 526/2011 (Plano de Cargos, Carreira e Salário), e com isso autorizar reajuste em 6% (seis por cento) conforme tabela de Vencimentos e Salários dos Funcionários Públicos ocupantes de cargos efetivos da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, sendo este os beneficiários: Karla Vanusa Soares Gomes, Magaly Alves de Souza França, Maurício Lira do Nascimento, Rejane Targino Gomes de Albuquerque Vieira, Railon Silva de Oliveira e Edna Maria da Silva Miranda.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor a partir de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 23 de dezembro de 2024.

KLEBER MACIEL DE SOUZA
Presidente

RIVANILDO BARRETO SILVA
1º Secretário

THALYTA RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER
2ª Secretária

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 71041345